

RESOLUÇÃO CC nº 08/2021

Fixa o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2022.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

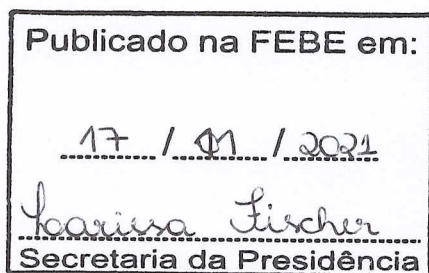
Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2022, com as seguintes datas:

- I - mês de Março: 23;
- II - mês de Junho: dia 22;
- III - mês de Setembro: dia 28;
- IV - mês de Novembro: dia 16.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de novembro de 2021.



Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente